



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.953/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.683.934-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.006.629-20, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10072/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 230 (duzentos e trinta) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2017


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Outubro / 2017
DE Nº 11.103
UMUARAMA 27 / 10 / 2017
Stel Pomic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS